

PUBLICIDADE LEGAL

ANS propõe plano de até R\$ 100 sem pronto-socorro

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a abertura de uma consulta pública para avaliar a criação de um tipo de plano de saúde que cubra apenas consultas eletivas e exames, sem direito a internações, atendimento de pronto-socorro e terapias. O diretor de normas e habilitação de produtos da agência, Alexandre Fioranelli, diz que esse plano deve ser vendido por menos de R\$ 100. Em casos de emergência, o consumidor continuará dependente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pela proposta, a ANS não definirá um limite para o reajuste dos preços desse tipo de plano de saúde, como ocorre hoje com os convênios individuais e familiares. “Vai entrar a lei do mercado. Eu não consigo imaginar, de maneira alguma, que a operadora vai querer dar reajustes exorbitantes, já que, se ela fizer isso, a população não ficará nesse sistema”, afirma o diretor.

Segundo a ANS, a criação do produto busca ampliar o acesso dos brasileiros aos planos de saúde. Hoje apenas 25% da população tem esse serviço. Em entrevista à reportagem da Agência Folhapress, Fioranelli afirma que a modalidade poderia beneficiar cerca de 80 milhões de brasileiros, o que desafogaria os setores de atenção primária e secundária do SUS.

A modalidade passará por um período experimental de dois anos. As operadoras que desejarem participar deverão registrar um novo plano, no formato coletivo por adesão, com limite de 30% de coparticipação.

O novo plano prevê consultas em médicos de entrada, como clínico geral, ginecologista, pediatra, ortopedista e geriatra. Quando necessário, o paciente também poderá ser encaminhado para um especialista.

Segundo a ANS, os dados dos consumidores do plano estarão integrados ao SUS Digital para que todas as informações sobre um paciente possam ser concentradas em uma única plataforma. Os consumidores também terão acesso a exames de baixa complexidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de Preços para serviços de segurança. Altera-se exigência de qualificação técnica. Em virtude das alterações a nova data de abertura será dia 10/03/2025 às 09:00 h em www.pregaobanrisul.com.br. A integral da retificação está em www.capaodocipo.rs.gov.br.
Adair Fracaro Cardoso-Prefeito Capão do Cipó



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente às atividades de gestão da saúde do 3º quadrimestre de 2024, em atendimento ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (ações e serviços públicos de saúde), no dia **25-02-2025 (terça-feira), às 10 horas**, na Sala de Reuniões nº 303 da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.
VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.



Sindicato de Gastronomia, Hospedagem, Bares e Casas Noturnas de Caxias do Sul e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato de Gastronomia, Hospedagem, Bares e Casas Noturnas de Caxias do Sul e Região, com base territorial na Região Uva e Vinho, convoca, na forma estatutária e legal, todas as empresas associadas, na base territorial dos Municípios de Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Prata, São Marcos e Veranópolis, a participarem de Assembleia Geral a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2025, em primeira convocação às 14:30 horas e em segunda convocação às 15:00 horas**, nas dependências do sindicato, sito à Rua São José, nº 1814, na cidade de Caxias do Sul/RS, com o fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

01 - Prestação de Contas referente a gestão do exercício de 2024.
Caxias do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO FERRONATTO
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECOC/RS

CNPJ 09.226.155/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECOC/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados, membros da categoria profissional, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de março de 2025, na Rua Félix da Cunha, 712, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/RS, às 15:00h em primeira convocação e às 15:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

a) Apreciação das contas do exercício 2024;
b) Apreciação e deliberação da previsão orçamentária para o exercício 2025;
c) Assuntos gerais.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

Everton Rodrigo de Brito
Presidente do SECOC/RS



Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - Registro de preços de guincho plataforma, guindaste veicular com cesta aérea e empilhadeira a gás com operador para atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Trânsito. Data da Sessão: 12/03/2025 às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - Locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de decoração para os festejos da Páscoa 2025. Data da Sessão: 11/03/2025 às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - Registro de preços de tintas e materiais de pintura. Data da Sessão: 13/03/2025 às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - Registro de preços de filtros para veículos. Data da Sessão: 17/03/2025 às 08h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.



Sindicato de Gastronomia, Hospedagem, Bares e Casas Noturnas de Caxias do Sul e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato de Gastronomia, Hospedagem, Bares e Casas Noturnas de Caxias do Sul e Região, convoca todas as empresas associadas e as integrantes das categorias econômicas de gastronomia, hotelaria, bares e casas noturnas, na base territorial nos municípios de Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Prata, São Marcos e Veranópolis, para, na forma estatutária e legal, participarem de Assembleia Geral a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, nas dependências do sindicato, sito à Rua São José, nº 1814, na cidade de Caxias do Sul/RS, em primeira convocação às 16:00 horas e em segunda convocação às 16:30 horas, com o fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1 - Deliberar sobre eventuais reivindicações das categorias econômica e profissional;
2 - Delegar poderes ao Presidente para propor, negociar, acordar ou contestar em procedimentos coletivos de qualquer natureza, administrativos e/ou judiciais, originários ou revisionais;
3 - Fixação do valor da contribuição assistencial devida por todos os integrantes da categoria, sem exceções de qualquer tipo, bem como a época de seu recolhimento.

Caxias do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO FERRONATTO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 001/2025 - Edital de Licitação nº 005/2025
Objeto: Registro de preços de brinquedos e jogos educativos a serem utilizados quando deles o Município necessitar.

Alterações: Conforme especificado no Termo de Retificação.
Nova data do certame: 07 de março de 2025 às 09 horas.

Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Edital de Licitação nº 013/2025

Objeto: Registro de Preços de recarga de Gás Medicinal e Ar Comprimido ao m³ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos quando deles o Município necessitar.

Data da sessão: 10 de março de 2025 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 18 de fevereiro de 2025.
Daniel Morandi - Prefeito Municipal



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 01/2025 - UASG 925163

Nº Processo: 05/2025-15. Objeto: *Prestação de serviços de limpeza e conservação para a sede do CRMV-RS*. Total de Itens Licitados: 2 (dois). Edital: 18/02/2025 das 08h00 às 17h00 no endereço: Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Porto Alegre/RS ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

Amanda Oliveira Amaral
Pregoeira



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 07ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 23/11/2024, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 10/2024 - Regimento Eleitoral, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2025-2028.

A votação será realizada unicamente na modalidade online, com início às 8 horas do dia 23 de agosto e encerramento às 17 horas do dia 27 de agosto de 2025, de acordo com o horário de Brasília/DF, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br> e, nos Pontos de Apoio à Votação nas sedes, subsedes, seções de base estadual ou em outros locais, com computadores para o exercício do voto, por pelo menos durante 1 (um) dia do pleito eleitoral.

O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório, e será dado à chapa completa, entre as homologadas no pleito, sendo facultativo para as psicólogas com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a cargo do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidatas ao Conselho Federal de Psicologia;

Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana, conforme orientações contidas na instrução normativa Instrução Normativa do CFP nº 1, de 30 de janeiro de 2025.

As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);

Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;

Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na Instrução Normativa do CFP nº 1, de 30 de janeiro de 2025.

A Comissão Eleitoral Especial (CEE), receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem à Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI).

Toda e qualquer informação referente à Consulta Nacional poderá ser obtida pelo e-mail da Comissão Eleitoral Especial, a saber: cee@cfp.org.br.

2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 07ª REGIÃO

A candidatura far-se-á em chapa, na qual deverão constar o 15 membros efetivos e 15 suplentes, como disposto no Art. 5º da Resolução CFP nº 03/2007;

Somente poderão se candidatar e votar nas eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia psicólogas com inscrição principal no próprio Conselho Regional de Psicologia, mesmo que provisória, e que atendam às demais condições definidas neste Regimento.

Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana:

As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);

Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;

As chapas devem, preferencialmente, considerar na sua composição proporcionalidade de candidatas que representem: ou as macrorregiões, ou as Subsedes, ou as Seções, ou as diversas regiões de jurisdição dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na Instrução Normativa do CFP nº 1, de 30 de janeiro de 2025.

A Comissão Regional Eleitoral (CRE) receberá os pedidos de inscrições das chapas que concorrem ao Conselho Regional de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI);

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida junto à Comissão Regional Eleitoral através do endereço de e-mail eleicoes@crprs.org.br.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 07ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/07 participarem das eleições.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

Amanda Kishner Pinto - CRP 07/34165

Ana Cristina Mitidiero - CRP 07/02678

Clair Ana Mariuz - CRP 07/05678

Dan Pinheiro Montenegro - CRP 07/37289

Julice Medeiros da Silva - CRP 07/13474

Ricardo Cabral da Silva - CRP 07/10122

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL
Conselho Regional de Psicologia da 07ª Região